

Ata da sessão de recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação e abertura e julgamento da proposta e documentação de habilitação, referente ao Processo Licitatório nº 10/2022 - FMS – Pregão Presencial nº 4/2022 - FMS, que tem por objeto: **Contratação de Empresa especializada para disponibilização de médico clínico geral para exercer a função de médico regulador/autorizador conforme atribuições previstas no Manual de usuário SISREG III do Ministério da Saúde, médico responsável para a aprovação das autorizações de consultas, exames de média e alta complexidade, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, nos termos do Anexo I do presente Edital.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2022, às 09h, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura de Irani a Sessão Pública foi aberta pela Pregoeira e equipe de apoio, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do presente certame as seguintes empresas: ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA tendo credenciado o senhor Aner Deanderson Xavier Rocha, CLINICA MÉDICA SEVEN LIFE LTDA tendo credenciado o senhor Marcos Victor de Oliveira e D & C SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI tendo credenciado o senhor Cristiano Abel Panazolo. Sendo verificado que as empresas presentes atendem às disposições da Lei apresentando a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e credenciamento. Os envelopes apresentados pelas proponentes foram conferidos e rubricados pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e representantes credenciados. Em seguida, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 01 - Proposta de Preço, as propostas foram conferidas com os requisitos constantes do instrumento convocatório e rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio e representantes credenciados. Na sequência foi aberta a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais, D & C SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI restou vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Em ato contínuo, foi analisada a documentação acostada aos autos, observando-se que a empresa vencedora apresentou Certidão Negativa Municipal Positiva, fazendo uso do tratamento diferenciado conforme Lei Complementar nº 123/2006, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para regularização e apresentação de nova certidão. As proponentes não manifestaram intenção de recorrer. Deixado a palavra livre, ninguém fez uso dela. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes credenciados presente.

**Comissão:**

Pregoeira: Graciele Ricci Lemes \_\_\_\_\_

Membro: Alexandre Ramiro Zampieri \_\_\_\_\_

Membro: Divane Gasparini \_\_\_\_\_

**Representante Credenciado:**

Aner Deanderson Xavier Rocha \_\_\_\_\_

Marcos Victor de Oliveira \_\_\_\_\_

Cristiano Abel Panazolo \_\_\_\_\_